



ORDEM DE SERVIÇOS

1 – OBJETO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ACESSO A FEIRA COBERTA E AO GINÁSIO DE MORADA NOVA, LOCALIZADA NA BR-222, NO BAIRRO DE MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – MARABÁ – PARÁ.

2 – AUTORIZAÇÃO:

Pelo presente instrumento, fica a empresa **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - ME**, E-mail: csa.engenharia@outlook.com, CNPJ Nº 15.622.987/0001-53, com endereço na Rodovia PA 150, S/N, Km 02, bairro Nova Marabá, CEP: 68.507-270 no município de Marabá/Pará, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada por seu Titular **Sr. Everton Heler Bicho Vieira**, brasileiro, portador da carteira de Habilitação nº 03995221283 e CPF nº 522.053.802-06 domiciliado e residente a Fl. 32, Quadra 10 – 25, Bairro nova Marabá – Marabá/PA, **AUTORIZADA** a executar os serviços decorrentes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017-CEL/SEVOP/PMM** e do processo de licitação nº. **51.178/2017-PMM Contrato Administrativo 058/2017-SEVOP/PMM**.

3 – FISCALIZAÇÃO:

Esta obra será fiscalizada pela Secretaria de Viação e Obras, representada pelo **Sr. Alex Pinto Formentini – Eng. Civil - CREA Nº 18742–D/PA**, lotado no Departamento de Engenharia da SEVOP, ficando responsáveis pelo esclarecimento de quaisquer dúvidas, alterações e definições. Toda alteração ou serviços realizados sem a autorização por escrito não será aceito pela PMM, ficando a CONTRATADA sujeitas as penalidades previstas no contrato.

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para a execução dos serviços é de 04 (mês) corridos a contar do recebimento da ordem de Serviços.

Fábio Cardoso Moreira
CPF/MF Nº 605.491.652-15
Secretário Municipal de Obras
Marabá - Pará